

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ : **18295303000144**

SIAFI : **984799**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciario**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/1/2012
Data-Base:	31/12/2011
<p>Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MPS nº 403/2008, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº da 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, pretendeu-se avaliar População atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e Cobertura: assistidos do Município de Mariana, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.</p>	

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores

Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-83
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas no banco de dados disponibilizados.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	22.687.128,45	
Valor Atual dos Salários Futuros	313.468.841,67	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	167.191.198,27	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	3.692.353,43	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	47.456.764,82	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	40.746.036,68	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	16.719.119,83	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 43.274.501,93	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

A redução da alíquota de financiamento do déficit técnico atuarial é explicada pelo fato que, como existiu aumento de servidores ativos, a base de cálculo das contribuições previdenciárias aumentou, provocando assim uma redução na alíquota suplementar em relação ao último estudo técnico atuarial.

200 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,81	2,41
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Houve uma redução no custo normal da reavaliação atuarial realizada em 2011 para esta reavaliação atuarial de 2012, devido ao aumento do número de servidores efetivos. Como existiu um aumento no número de ativos e uma pequena oscilação na idade média, percebemos uma redução nos custos dos benefícios de risco.

190 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,13	2,41
Aposentadoria por Invalidez	1,82	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,12	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,15	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,05	0,00
Auxílio Doença	1,85	0,00
Salário Maternidade	1,18	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,50	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1434	725	1.443,05	1.340,09	40	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	4	4	1.075,09	1.626,72	61	57
Aposentados por Idade	1	12	585,02	662,02	64	63
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	1	0	656,19	0,00	54	0
Pensionistas	1	5	789,28	574,88	53	10

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	8.728.994,58	1.670.818,98	31.530.022,29
2013	8.617.440,03	6.087.543,71	36.103.513,73
2014	8.483.744,26	6.920.345,77	37.666.912,22
2015	8.292.611,30	3.342.313,96	42.617.209,57
2016	8.149.619,74	8.837.294,18	41.929.535,13
2017	7.894.743,27	10.145.141,81	39.679.136,59
2018	7.753.513,20	10.960.471,39	36.472.178,40
2019	7.565.254,54	11.100.436,80	32.936.996,14
2020	7.302.862,90	13.239.350,34	27.000.508,70
2021	7.012.132,73	14.627.104,90	19.385.536,53
2022	6.787.244,47	15.712.978,65	10.459.802,35
2023	6.562.414,49	16.772.458,06	249.758,79
2024	6.325.938,22	17.853.647,38	-11.277.950,37
2025	6.079.638,10	18.944.287,92	-24.142.600,19
2026	5.795.440,10	20.161.322,72	-38.508.482,81
2027	5.507.441,76	21.360.727,36	-54.361.768,42
2028	5.317.432,27	22.108.514,27	-71.152.850,42
2029	5.040.488,76	23.180.255,98	-89.292.617,63
2030	4.828.066,47	23.938.020,89	-108.402.572,06
2031	4.582.530,88	24.789.433,87	-128.609.475,05
2032	4.350.814,03	24.832.298,86	-149.090.959,89
2033	4.032.376,63	26.595.983,35	-171.654.566,60
2034	3.741.224,93	27.491.248,91	-195.404.590,58
2035	3.461.584,24	28.285.276,14	-220.228.282,49
2036	3.063.625,43	29.521.742,92	-246.686.399,97
2037	2.811.647,40	30.090.423,22	-273.965.175,79
2038	2.552.111,33	30.635.400,77	-302.048.465,23
2039	2.288.032,52	31.143.706,54	-330.904.139,24
2040	2.045.144,37	31.507.078,76	-360.366.073,64
2041	1.867.306,92	31.542.278,21	-390.041.044,93
2042	1.689.588,49	31.522.098,69	-419.873.555,13
2043	1.490.136,56	31.537.763,80	-449.921.182,38
2044	1.346.749,10	31.264.047,55	-479.838.480,83
2045	1.237.698,31	30.793.632,19	-509.394.414,71
2046	1.108.908,58	30.355.263,82	-538.640.769,95
2047	149.124,46	29.660.143,64	-568.151.789,13
2048	98.228,61	28.800.255,06	-596.853.815,58
2049	56.954,78	27.858.942,79	-624.655.803,59
2050	31.191,95	26.814.656,62	-651.439.268,26
2051	7.686,18	25.728.777,97	-677.160.360,05

2052	5.142,19	24.497.109,03	-701.652.326,88
2053	0,01	23.315.298,80	-724.967.625,67
2054	0,01	22.119.032,51	-747.086.658,17
2055	0,01	20.809.881,60	-767.896.539,76
2056	0,01	19.612.082,73	-787.508.622,48
2057	0,01	18.296.103,00	-805.804.725,47
2058	0,01	17.049.231,22	-822.853.956,68
2059	0,01	15.818.752,57	-838.672.709,24
2060	0,01	14.611.586,56	-853.284.295,79
2061	0,01	13.431.862,87	-866.716.158,65
2062	0,01	12.290.112,92	-879.006.271,57
2063	0,01	11.189.395,84	-890.195.667,39
2064	0,01	10.135.248,71	-900.330.916,09
2065	0,01	9.137.825,04	-909.468.741,11
2066	0,01	8.199.157,29	-917.667.898,40
2067	0,01	7.326.073,26	-924.993.971,64
2068	0,01	6.522.372,64	-931.516.344,28
2069	0,01	5.761.419,45	-937.277.763,72
2070	0,01	5.064.678,50	-942.342.442,20
2071	0,01	4.427.011,22	-946.769.453,42
2072	0,01	3.842.766,11	-950.612.219,52
2073	0,01	3.347.387,15	-953.959.606,66
2074	0,01	2.868.522,17	-956.828.128,81
2075	0,01	2.406.423,49	-959.234.552,30
2076	0,01	2.020.310,02	-961.254.862,31
2077	0,01	1.678.527,27	-962.933.389,56
2078	0,01	1.377.088,32	-964.310.477,87
2079	0,01	1.117.968,99	-965.428.446,86
2080	0,01	895.456,07	-966.323.902,91
2081	0,01	705.853,19	-967.029.756,09
2082	0,01	546.926,56	-967.576.682,64
2083	0,01	414.127,60	-967.990.810,23
2084	0,01	306.087,62	-968.296.897,85
2085	0,01	218.648,98	-968.515.546,82
2086	0,01	152.459,68	-968.668.006,49

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 403/08 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício – PBP Previdenciário, administrado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV: 8.1 Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Mariana, na data base de 31 de Janeiro de 2012. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes, não sendo necessária nenhuma ressalva. 8.2 As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PBP existentes em 31 de Janeiro de 2012, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da avaliação atuarial, o montante de R\$ 3.692.353,43 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e três centavos). Em relação à avaliação atuarial de 2011, a RMBC apresentou um aumento de 2,91%

(dois por cento, noventa e um centésimos) para esta avaliação atuarial, residindo neste aumento à elevação do déficit técnico atuarial aposentado neste estudo técnico atuarial em comparação ao estudo técnico atuarial do exercício de 2011.

8.3 Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 78.988.396,77 (setenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais, setenta e sete centavos), na data de 31 de Janeiro de 2012, e foram determinadas pelo Regime de Capitalização e Capitais de Cobertura. Comparando a RMBaC da avaliação atuarial de 2011, a RMBaC um aumento de 12,70% (doze por cento, setenta centésimos).

8.4 Para as RMBaC de aposentadoria programada, adotou-se o método de Idade Normal de Entrada – IEN. Para os benefícios de Pensão por Morte, Reversão da Aposentadoria por Invalidez para Pensão e Reversão da Aposentadoria Programada para Pensão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.5 A evolução das Reservas Matemáticas para os próximos doze meses se dará da seguinte forma: TABELA XVIII – EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Competência	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder
jan/2012	R\$ 3.692.353,43	R\$ 78.988.396,77
mar/2012	R\$ 3.661.276,99	R\$ 79.809.033,73
abr/2012	R\$ 3.697.288,90	R\$ 80.585.363,67
mai/2012	R\$ 3.715.426,86	R\$ 80.976.361,30
jun/2012	R\$ 3.733.653,38	R\$ 81.369.259,61
jul/2012	R\$ 3.751.968,91	R\$ 81.764.067,85
ago/2012	R\$ 3.770.373,87	R\$ 82.160.795,33
set/2012	R\$ 3.788.868,70	R\$ 82.559.451,37
out/2012	R\$ 3.807.453,84	R\$ 82.960.045,36
nov/2012	R\$ 3.826.129,74	R\$ 83.362.586,72
dez/2012	R\$ 3.844.896,82	R\$ 83.767.084,93
jan/2013	R\$ 3.813.616,44	R\$ 84.619.398,44

A projeção das Reservas Matemáticas foi realizada considerando o método de recorrência atuarial e financeira, ou seja, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC no mês posterior equivale a RMBaC do mês anterior atualizada pela taxa de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, ou sua equivalente mensal e adicionada do Custo Normal dos Benefícios em Capitalização. Para a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC no mês posterior equivale à RMBC do mês anterior atualizada pela taxa de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, ou sua equivalente mensal e reduzida da folha de benefício projetada do respectivo mês.

8.6 O Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial (RMBC + RMBaC) atingiu o montante de R\$ 22.687.128,45 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito reais, sessenta e seis centavos), em 31 de Janeiro de 2012, destacando que o Instituto vem respeitando a Resolução CMN nº. 3.922/2010. Em relação a última avaliação atuarial, constatamos que o houve um aumento de 33,89% (trinta e três por cento, oitenta e nove centésimos) no ativo do plano.

8.7 Em atendimento ao §5º do artigo 11 da Portaria MPS nº. 403/08, estimamos a compensação previdenciária a receber no valor de R\$ 16.179.119,83 (dezesseis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dezenove reais, oitenta e três centavos).

8.8 Atestamos que o plano de benefícios previdenciário do FUNPREV possui um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 43.274.501,93 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais, noventa e três centavos), que deverá ser financiado em 420 parcelas mensais a uma taxa de juros de 6% a.a, não incidindo contribuição suplementar no décimo terceiro salário.

8.9 O FUNPREV obteve rentabilidade

real de 12,96% (doze por cento, noventa e seis centésimos), já meta atuarial (IPCA+6% a.a) estabelecida foi de 12,89% (doze por cento, oitenta e nove centésimos), ficando assim abaixo da meta estabelecida para o exercício de 2011. 8.10 A meta atuarial, a ser considerada para os próximos 12 meses, será 6% a.a acrescido ao IPCA. 8.11 Por fim, reafirmamos de modo especial a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente. 8.12 Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário – PBP do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, em 31 de Janeiro de 2012, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 43.274.501,93 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais, noventa e três centavos). Desta forma, a implementação do plano de custeio determinado neste estudo técnico atuarial, garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pela FUNPREV. S.m.j., é o parecer, para superior apreciação.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Raphael K. Cunha Silva**

MIBA: **1453**

CPF: **05867449670**

Correio eletrônico: **raphael@aliancamg.com.br**

Telefone: **(031) 35828980**

Data: **17/5/2016**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Ana Cristina do Valle Domingos**

Cargo: **Gestora do FUNPREV**

CPF: **04397063605**Correio
eletrônico: **anacvdomingos@yahoo.com.br**Telefone: **(031) 35585211**Data: **17/5/2016**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6